



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### DECRETO Nº 436

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público que visa o provimento de vagas nos cargos de: Cirurgião Dentista, Enfermeiro - Área de Atuação: Saúde, Farmacêutico - Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, regido pelo Edital Normativo nº 10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da [Lei Orgânica do Município de Curitiba](#), considerando o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, e com base no Protocolo nº 01-016168/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de: Cirurgião Dentista, Enfermeiro - Área de Atuação: Saúde, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, regido pelo Edital Normativo nº 10/2022, até o dia 1º de março de 2027, ou até o chamamento de todos os aprovados, prevalecendo o que ocorrer antes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 24 de janeiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

Download documento